

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COELBA 116  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

**DADOS DO CLIENTE**  
DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS S. PIMENTEL  
CPF: 021.597.375-50

**DATA DE VENCIMENTO**  
**22/03/2021**  
**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**75,43**

**DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
15/03/2021  
**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
15/03/2021  
**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
510053632

**CONTA CONTRATO**  
007059191874  
**Nº DO CLIENTE**  
1012758330  
**Nº DA INSTALAÇÃO**  
0009597078

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO 3665 SL-1107  
ED MULTIPLACE  
SAO JOAO/FEIRA DE SANTANA  
44051-335 FEIRA DE SANTANA BA

**CLASSIFICAÇÃO**  
**B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**  
**Bifásico**

**RESERVADO AO FISCO**  
7DFC.E54F.762F.E229.34D3.44D1.7236.217D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	81,00	0,49589580	40,16
Consumo Ativo(kWh)-TE	81,00	0,32839197	26,59
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,52
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,16
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>75,43</b>

APÓS 30/03/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
19/02/21	15/03/21	47,61

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34676000	MAR 21	81
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22975000	FEV 21	50
		JAN 21	
		DEZ 20	
		NOV 20	
		OUT 20	
		SET 20	
		AGO 20	
		JUL 20	
		JUN 20	
		MAI 20	
		ABR 20	
		MAR 20	

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

	R\$	%
Geração de Energia	19,02	27,86
Transmissão	2,84	4,16
Distribuição (Coelba)	18,40	26,95
Encargos Setoriais	2,99	4,38
Tributos	20,55	30,10
Perdas de Energia	4,47	6,55
<b>TOTAL</b>	<b>68,27</b>	<b>100</b>

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
68,27	27,00	18,44	49,83	0,76	0,37	49,83	3,49	1,74

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000001204214758	CAT	10/02/2021	13,00	15/03/2021	94,00	33	1,00000	0,00	81,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 14/04/2021

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
jan/2021					
DIC-No.de horas sem Energia		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 0,00
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 28,08					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%.a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública). Informações Suplementares disponíveis no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007059191874	03/2021	75,43	22/03/2021	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

